



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2479, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no montante de R\$ 63.538,13 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos), com a seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - Recursos Federais

Ação: 1.024 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Classificação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.42930001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estadual

Ação: 2104 - INSUMOS HOSPITALARES

3.3.93.32.00.00.00.00.4050– Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 13.538,13

Total dos Créditos Adicionais Especiais R\$ 63.538,13

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especial, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I - Excesso de Arrecadação:

Recurso 42930001 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

R\$ 50.000,00

II – Por Redução de dotações:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estadual

Ação: 2104 - INSUMOS HOSPITALARES

449 - 3.3.90.30.00.00.00.4050– Material de Consumo

R\$ 13.538,13

Total das Fontes de Recurso

R\$ 63.538,13

Art. 2º - Abre créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), destinados a aplicação dos recursos nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e serviços da Secretaria

Ação: 0.005 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

80 – 3.3.90.47.00.00.00.0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 80.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde – ASPS

Ação: 1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa

364 – 4.4.90.52.00.00.00.0040 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 75.000,00

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

370 – 3.3.90.14.00.00.00.0040 – Diárias – Civil

R\$ 5.000,00

374 – 3.3.90.39.00.00.00.0040 – Serviços de terceiros – Pes. Jurídica

R\$

5.000,00

Ação: 2074 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

403–3.3.93.32.00.00.00.0040– Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

R\$ 50.000,00

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - Recursos Federais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Ação: 2133 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGÊNCIA - SEE COVID-19

568 – 3.3.90.30.00.00.00.00.45119315 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estadual

Ação: 2.127 – Programa Farmácia Cuidar Mais, FME Porte I

Elemento de Despesa

522 – 4.4.90.52.00.00.00.00.4050 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 02 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Rural

Ação: 2.090 – Manutenção de Máquinas e Estradas de Rodagem

467 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 120.000,00

468 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Serviços de terceiros – Pes. Jurídica R\$ 20.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 383.000,00

***Parágrafo único** – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos*

I - Excesso de Arrecadação:

Recurso 0001 – Livre R\$ 80.000,00

Recurso 0040 – ASPS R\$ 100.000,00

I - Por redução de dotação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde – ASPS

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa

543 – 3.3.90.35.00.00.00.00.0040 – Serviços de Consultoria R\$ 35.000,00

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - Recursos Federais

Ação: 2133 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGÊNCIA - SEE COVID-19

Elemento de Despesa

569 – 3.3.90.39.00.00.00.00.45119315 – Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 18.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estadual

Ação: 2.127 – Programa Farmácia Cuidar Mais, FME Porte I

Elemento de Despesa

523 – 3.3.90.30.00.00.00.4050 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 03 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Urbano

Projeto: 1.013 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa

469 – 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

R\$ 140.000,00

Total das Fontes de Recurso

R\$ 383.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO NOVO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

Registre-se e Publique-se

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISANDRA REGINA ROHR DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ELISANDRA REGINA ROHR DOS SANTOS
Secretária de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2479, de 08/11/2022 foi publicada do mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 08/11/2022 à 08/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISANDRA REGINA ROHR DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Secretaria de Administração

